



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 319, DE 24 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 186, de 4 de abril de 2022; a Portaria nº 103, de 23 de maio de 2022 da Prograd; o Processo nº 23091.006083/2022-67, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva da função de Coordenador pro tempore do Curso de Ecologia do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, matrícula Siape nº 1545710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Ecologia do Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Luciana Vieira de Paiva e Daniel Cunha Passos, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ecologia do Campus Mossoró.

§ 1º Designar a servidora docente Luciana Vieira de Paiva, matrícula Siape nº 2969235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Ecologia do Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

§ 2º Designar o servidor docente Daniel Cunha Passos, matrícula Siape nº 2303561, para substituir a Coordenadora do Curso de Ecologia do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA